



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



OFÍCIO

Nº 103/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmíro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.318/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, “., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Na oportunidade, solicito a que o projeto em epígrafe entra na pauta da sessão ordinária de hoje, em caráter de urgência, uma vez que o valor aprovado no PLO Nº 2.315_2025_30.07_SEMECT_SUPL. ORÇA. DOTAÇÃO CEDIDA PELA SEMURB_120.000,00, aprovado no dia 01/08/2025, foi informado a Ação incorreta, Ação: 2.042 - MANUT. E ABERTURA DE VIAS URBANAS - 154 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, a qual não há saldo de dotação orçamentária disponível, e mediante a urgência que o caso requer, se faz necessária a apreciação e análise deste, e achado conforme, posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para execução do objeto pactuado tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **04/08/2025 11:37:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11K8.0K37.549A.E342.1443**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.ADC.FF1** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 103/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9, em **04/08/2025 11:36:12**, contendo 239 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 1117.5136.512R.8653.2683

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.318/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de agosto de 2025.

“ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, “.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por suplementação e anulação no orçamento vigente na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para suplementação de dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, conforme especificações orçamentárias abaixo:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária	02.004 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
Programa	10 - VIVER MELHOR	
Função/Sub função	13.392 - Cultura / Difusão Cultural	
Ação	2.028 - EXPRESSOES CULTURAIS E ARTISTICAS	
Ficha / Categoria Econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
95 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	120.000,00
VALOR DO CRÉDITO	R\$	120.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cedida pela UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, conforme funcional programática especificada abaixo:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária	02.006 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
Programa	12 - CIDADE BONITA	
Função/Sub função	15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos	
Ação	2.041 - MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	
Ficha / Categoria econômica	Destinação do Recurso	Valor R\$
149 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	30.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	50.000,00
151 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000	30.000,00
152 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000.0000	10.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	120.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para cobertura de despesa com SHOW ARTISTICOS NA FESTA DE RODEIO, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, com dotação cedida pela UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.

Dianete do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria e da cedência em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmíro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.921.**2-8 em **04/08/2025 11:26:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z4.5H26.6016.R559.8372**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.ADC.B79** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - N° 2.318/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.761.**7-9, em **04/08/2025 11:21:47**, contendo 665 palavras.



Código de Autenticidade deste Documento: **11E8.2V21.647E.R10K.5400**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

MEMORANDO

Nº 206/SEMURB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 04 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMURB.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG-DPLO

EXMO (A) SECRETARIO (A)

NOME: Fabiane Grisoste da Cruz

UNIDADE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG

Assunto: Em Atenção ao ID. 1.A5B.7F8 de solicitação de CEDÊNCIA de dotação orçamentária.

Senhor (a) Secretário (a),

Sirvo-me do presente para em ATENÇÃO ao ID. 1.A5B.7F8 Memorando que solicita CEDÊNCIA de dotação orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária para cobertura de despesa com o valor do aporte orçamentário e financeiro solicitado, se faz necessário pois a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo contava com emenda parlamentar para a realização do show na Festa de Rodeio do Município. No entanto, fomos comunicados pela assessoria, sobre o cancelamento sem mais justificativas. Para reforço de dotação orçamentária na ação 2028 – Expressões Culturais e artísticas, para cobrir despesas com show artístico, e, com finalidade de realização de show artístico, uma vez que, a Unidade: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros, para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, uma vez que, a mesma já não dispõe de recursos orçamentário para honrar a referida despesa.

Dante do exposto, informo que o Memorando Id. 1.A5B.89C, informando a Ação: 12.15.452.2.042 e Ficha 154 para cedência de dotação orçamentária para atender ao ID. 1.A5B.7F8, foi informada incorretamente, uma vez que a mesma não há saldo insuficiente, portanto, informo que a cedência será CEDIDA e ANULADA da funcional programática e categoria econômica, especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos			
Func. Prog.	12.15.452.2.041	Manut. e Revitalização do Paisagismo Urbano.			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	149	1.500.0000.0000	30.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	150	1.500.0000.0000	50.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	151	1.500.0000.0000	30.000,00
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	152	1.500.0000.0000	10.000,00
Valor por ação				R\$	120.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO.				R\$	120.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Francisco Aparecido Mota
Secretário Municipal

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **04/08/2025 11:11:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1180.7A11.1209.X532.8543**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO APARECIDO MOTA - SECRETARIO**, CPF: 289.55*.*2-*0 em **04/08/2025 11:10:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11V8.8X10.4289.888A.1551**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.ADC.816** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 206/SEMURB/2025**

Elaborado por **EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ**, CPF: 039.46*.*2-*1, em **04/08/2025 11:09:34**, contendo 396 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11E0.1709.634H.128Z.1340

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Da: Secretaria Municipal de Esporte Cultura E Turismo
Para: Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Solicitação de aporte orçamentário e financeiro.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA: o valor do aporte orçamentário e financeiro solicitado, se faz necessário pois a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo contava com emenda parlamentar para a realização do show na Festa de Rodeio do Município. No entanto, fomos comunicados pela assessoria, sobre o cancelamento sem mais justificativas. Para reforço de dotação orçamentária na ação 2028 – Expressões Culturais e artísticas, para cobrir despesas com show artístico, e, com finalidade de realização de show artístico, uma vez que, a Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros, para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Informo que, o valor do crédito solicitado será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica, especificadas abaixo.

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	2028	Expressões Culturais e Artísticas			
Categ. Econ	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	95	1.500.0000.0000	120.000,00
VALOR DO CRÉDITO.				R\$	120.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Renaldo Francisco Loiola

Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 170/SEMECT/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de julho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Esporte Cultura E Turismo
Para: Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Solicitação de aporte orçamentário e financeiro.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA: o valor do aporte orçamentário e financeiro solicitado, se faz necessário pois a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo contava com emenda parlamentar para a realização do show na Festa de Rodeio do Município. No entanto, fomos comunicados pela assessoria, sobre o cancelamento sem mais justificativas. Para reforço de dotação orçamentária na ação 2028 – Expressões Culturais e artísticas, para cobrir despesas com show artístico, e, com finalidade de realização de show artístico, uma vez que, a Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros, para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Informo que, o valor do crédito solicitado será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica, especificadas abaixo.

Especificação			FH	D.R.	Valor R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
Func. Prog.	2028	Expressões Culturais e Artísticas			
Categ. Econ	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	95	1.500.0000.0000	120.000,00
VALOR DO CRÉDITO.				R\$	120.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Renaldo Francisco Loiola
Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-8 em 18/07/2025 10:13:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W2.1413.610U.V526.7153, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, CPF: 733.99*.*2-4 em 18/07/2025 10:11:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1085.3X11.4559.Z316.6213, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Informações do Documento

ID do Documento: 1.A5B.7F8 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 170/SEMECT/2025.

Elaborado por RENALDO FRANCISCO LOIOLA, CPF: 733.99*.*2-*4 , em 18/07/2025 10:11:55, contendo 242 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1015.0211.255W.U05K.5585

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

